

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

116/2009

A Vereadora **ELENA ROSA TEIXEIRA VIDOTI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Considerando que, a importância da preservação do patrimônio material e imaterial, imobiliário e mobiliário;

Considerando que, o resgate é importante para a memória do povo santafessulense;

Considerando o exposto,

Indica ao Prefeito **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**,

as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos objetivando encaminhar à esta Augusta Casa um Projeto de Lei criando o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico – COMDEPHACT, em Santa Fé do Sul.

JUSTIFICATIVA:

O CONDEPHAC tem entre suas atribuições definir a política de defesa do patrimônio histórico e cultural, proceder estudos para elaboração e aperfeiçoamento de recursos institucionais, para a defesa do patrimônio histórico, cultural, turístico, artístico, ecológico e arqueológico de nosso município. Coordenar, integrar e executar as atividades públicas referentes à defesa do patrimônio histórico e cultural do Município, entre outras das atribuições do conselho será a de emitir parecer sobre tombamento de bens imóveis considerados de valor histórico, artístico ou arquitetônico para o município, como era o caso da residência do Doutor Helvécio, considerada por muitos como patrimônio histórico de nossa cidade. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de março de 2.009


ELENA ROSA TEIXEIRA VIDOTI
Vereador PMDB

